



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 28 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº0074

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15.479.751/0001.00

Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro

Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho:	449/2021	Tipo: Ordinário	Data: 23/07/2021	Sequência: 449
Dotação:	81	01.010.27.812.0029.2017-339030000000		
Elemento:	30	Gêneros de Alimentação		
SubElemento:	07	Gêneros de Alimentação		
Credor:	811	SANTOS & OREJANA LTDA		
Histórico:	NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA COBRIR DESPESAS DE PAES PARA EVENTO ETAPA ESTADUAL DE CICLISMO CONTRA RELOGIO ETAPA DOURADINA. CONFORME SOLICITACAO DE EMPENHO 363/2021 N AD 804/2021 EM CONFORMIDADE COM ATA 07/2021 PREGAO 13/2021			

Data	Histórico	Valor
23/07/2021	Empenho	137,50

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 137,50	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 137,50	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 137,50	Saldo a Liquidar: 137,50	Saldo a Pagar: 137,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 28 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº0074

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15.479.751/0001.00

Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro

Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho:	450/2021	Tipo: Ordinário	Data: 23/07/2021	Sequência: 450
Dotação:	81	01.010.27.812.0029.2017-339030000000		
Elemento:	30	Gêneros de Alimentação		
SubElemento:	07	Gêneros de Alimentação		
Credor:	1101	MBP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
Histórico:	NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA COBRIR DESPESAS DE HORTIFRUTIS, PARA CAFE DA MANHA DO EVENTO; ETAPA ESTADUAL DE CICLISMO CONTRA RELOGIO, FASE DOURADINA.CONFORME NAD 807/2021 SOL EMP 364/2021 PREGAO P 26/2021 ATA 16/2021			

Data	Histórico	Valor
23/07/2021	Empenho	195,95

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 195,95	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 195,95	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 195,95	Saldo a Liquidar: 195,95	Saldo a Pagar: 195,95



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 28 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº0074

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15.479.751/0001.00

Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro

Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho:	451/2021	Tipo:	Ordinário	Data:	23/07/2021	Sequência:	451
Dotação:	81		01.010.27.812.0029.2017-339030000000				
Elemento:	30		Gêneros de Alimentação				
SubElemento:	07		Gêneros de Alimentação				
Credor:	742		IRMAOS SARRUF LTDA				
Histórico:	NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA COBRIR DESPESAS DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CAFE DA MANHA DO EVENTO: ETAPA ESTADUAL DE CICLISMO CONTRA RELOGIO, FASE DOURADINA, CONFORME NAD 805.806/2021 SOL EMP 362/2021 ATA 12/2021 PREGAO P 20/2021						

Data	Histórico	Valor
23/07/2021	Empenho	459,25

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	Total Em Liquidação:	Total Liquidado:	Total Pago:
459,25	0,00	0,00	0,00
Total Anulado Emp.:	Total Anulado Em Liq.:	Total Anulado Liq.:	Total Anulado Pag.:
0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Empenhado:	Saldo Em Liquidação:	Saldo Liquidado:	Saldo Pago:
459,25	0,00	0,00	0,00
	Saldo a Em Liquidar:	Saldo a Liquidar:	Saldo a Pagar:
	459,25	459,25	459,25



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 28 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº0074

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho: 453/2021 **Tipo:** Estimativa **Data:** 23/07/2021 **Sequência:** 453
Dotação: 76 01.010.12.365.0015.2016-339030000000
Elemento: 30 Material para Manutenção de Bens Imóveis
SubElemento: 24 Material para Manutenção de Bens Imóveis
Credor: 736 ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS-ME
Histórico: NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA COBRIR DESPESAS DE AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (PORTAS DE FERRO E MADEIRAS), PARA ATENDER A CEI ARTE VIDA, CONFORME NAD 758/2021 SOL DE EMPENHO 352/2021 EM CONFORMIDADE COM ATA 39/2021 ATA 31/2021

Data	Histórico	Valor
23/07/2021	Empenho	1.690,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 1.690,00	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 1.690,00	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 1.690,00	Saldo a Liquidar: 1.690,00	Saldo a Pagar: 1.690,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 28 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº0074

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15.309.267/0001.32

RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO

Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho:	467/2021	Tipo:	Estimativa	Data:	26/07/2021	Sequência:	467
Dotação:	32		03.010.10.301.0020.2049-339030000000				
Elemento:	30		Material Educativo e Esportivo				
SubElemento:	14		Material Educativo e Esportivo				
Credor:	300		ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI				
Histórico:	NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS EDUCATIVOS PARA SALA DE PSICOLOGIA, CFE SOLICITACAO DE EMPENHO, NAD 740/2021 EM CONFORMIDADE COM PREGAO 47/2021 ATA 35/2021 PC.ADM 83/2021						

Data	Histórico	Valor
26/07/2021	Empenho	1.359,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	Total Em Liquidação:	Total Liquidado:	Total Pago:
1.359,00	0,00	0,00	0,00
Total Anulado Emp.:	Total Anulado Em Liq.:	Total Anulado Liq.:	Total Anulado Pag.:
0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Empenhado:	Saldo Em Liquidação:	Saldo Liquidado:	Saldo Pago:
1.359,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo a Em Liquidar:	Saldo a Liquidar:	Saldo a Pagar:
	1.359,00	1.359,00	1.359,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 28 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0074

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Mai/2021	Junho/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.711,09	73.468,71	62.209,21	62.554,34	65.554,34	86.307,68	73.794,22	60.087,75	92.484,87	60.287,75	89.442,14	74.756,81	851.658,91	
Pessoal Ativo	50.711,09	73.468,71	62.209,21	62.554,34	65.554,34	86.307,68	73.794,22	60.087,75	92.484,87	60.287,75	89.442,14	74.756,81	851.658,91	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	50.711,09	49.757,76	50.495,67	50.495,67	50.495,67	74.249,01	59.506,65	60.087,75	60.287,75	60.287,75	60.287,75	60.287,75	686.950,27	
Obrigações Patronais		23.710,95	11.713,54	12.058,67	15.058,67	12.058,67	14.287,57		32.197,12		29.154,39	14.469,06	164.708,64	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	50.711,09	73.468,71	62.209,21	62.554,34	65.554,34	86.307,68	73.794,22	60.087,75	92.484,87	60.287,75	89.442,14	74.756,81	851.658,91	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														851.658,91

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.162.351,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	29.162.351,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa) + (IIIb)	851.658,91	2,92 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.749.741,08	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)	1.662.254,03	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	1.574.766,97

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA MS

NOTAS:



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 28 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0074

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2º Quadrimestre de 2021

Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6,00 %	2,92 %	-3,08 %



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 28 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0074

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS

CNPJ: 00.933.705/0001-61

BALANCETE FINANCEIRO (Mod. II Anexo 13 - Lei 4.320/64)

Junho/2021

em R\$

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total	Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
				LEGISLATIVA	918.612,41	34.612,01	953.224,42
TOTAL				TOTAL	918.612,41	34.612,01	953.224,42
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	671.374,63		671.374,63	EMPENHOS A PAGAR PAGOS	254.483,04	63.632,59	318.115,63
DEPÓSITOS	62.061,27	14.648,03	76.709,30	DEPÓSITOS	50.297,56	17.901,42	68.198,98
INSS	31.890,22	6.419,86	38.310,08	INSS	30.913,76	6.419,86	37.333,62
CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA	7.321,44	3.660,72	10.982,16	CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA		10.982,16	10.982,16
PROVER SAUDE	2.497,00	499,40	2.996,40	PROVER SAUDE	2.497,00	499,40	2.996,40
I.R.R.F	17.694,47	3.537,39	21.231,86	I.R.R.F	16.886,80		16.886,80
ISS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIR	2.658,14	530,66	3.188,80				
TOTAL	733.435,90	14.648,03	748.083,93	TOTAL	304.780,60	81.534,01	386.314,61
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
REPASSE DUODECIMO	506.934,55	101.386,91	608.321,46				
TOTAL	506.934,55	101.386,91	608.321,46	TOTAL			
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	94.916,87	111.894,31	94.916,87	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	111.894,31	111.783,23	111.783,23
TOTAL	94.916,87	111.894,31	94.916,87	TOTAL	111.894,31	111.783,23	111.783,23
TOTAL GERAL	1.335.287,32	227.929,25	1.451.322,26	TOTAL GERAL	1.335.287,32	227.929,25	1.451.322,26



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 28 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0074



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 99 DE 01 DE JULHO DE 2021

PORTARIA nº 100 DE 01 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de Assessor Especial e dá outras providências."

"Dispõe sobre a prorrogação de mandato de Conselheiros do Conselho Curador do DINAPREV, e dá outras providências".

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. Jacson Marques Reiter, portador da Cédula de Identidade nº 1.700.223, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 735.800.401-97, para ocupar cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 071/2017 de 01/07/2017

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o mandato dos membros do Conselho Curador do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV, em decorrência da não realização de eleições para escolha dos representantes dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art. 1º - PRORROGAR, até 30 de janeiro de 2022 o mandato dos conselheiros do Conselho Curador do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Douradina - MS, 01 de julho de 2021.

Douradina - MS, 01 de julho de 2021.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 28 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0074



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 101 DE 01 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 104 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de mandato DE nomeação de membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV, e dá outras providências”.

“Declara vago o cargo ocupado pela servidora Anastácia Alves de Almeida, em virtude de Aposentadoria, e dá outras providências”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei 069/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o mandato dos membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV, em decorrência da não realização de eleições para escolha dos representantes dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 069/2017, de 04 de maio de 2017 (Regime Jurídico estatutário dos servidores públicos da administração direta)

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até 30 de janeiro de 2022 o mandato dos conselheiros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV.

Art. 1º - Fica declarado Vago, a partir de 15 de julho de 2021, o cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I – Classe C, matrícula 439 do quadro Permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviço Público, ocupado pela servidora **Srtª. Anastácia Alves de Almeida**, em virtude de Aposentadoria Voluntária por Idade, com fundamento no art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art.12 da Lei Complementar Municipal nº 016/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 3º – Revogam – se as disposições em contrário.

Douradina - MS, 01 de julho de 2021.

Douradina - MS, 15 de julho de 2021.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 28 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0074



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS
EDITAL Nº 05/2021

O Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de Comissão Especial, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para **Processo Seletivo Simplificado de Profissionais** na sede e ou Distritos do município, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo para o quadro de reserva visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário de acordo com as normas e condições seguintes:
 - 1.1.1 Edital de processo seletivo será regido pelo art. 37, XI, DA Constituição Federal.
 - 1.1.2 Lei Orgânica do município.
 - 1.1.3 Lei nº 8745,09 de dezembro de 1993 e demais legislação relacionada, tendo em vista o interesse público.
- 1.2 O cadastro para os postos de trabalho de que trata este edital será realizada mediante contagem de títulos e avaliação escrita.

2 DOS CARGOS

Cargo	Carga Horária	Vagas	Vencimentos	Requisitos
Psicólogo Equipe Multidisciplinar	40 horas/semanal	1(uma)	2.667,60	Nível Superior em Psicologia

3 REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 3.1. Para investidura nos cargos, incluso no presente processo, serão exigidos dos candidatos habilitados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
 - a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
 - b) ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
 - c) ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.
 - d) estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
 - e) gozar de boa saúde física e mental.
 - f) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.
 - g) Ser considerado apto na análise de currículo e selecionado por entrevista.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado por procuração pública ou particular, elaborada especificamente para esse fim, na Superintendência de Cultura de Douradina/MS, localizada na Rua Áurea Barbosa Cerqueira, 1.255 (fundos), Centro, Douradina MS, nos dias 30 de julho e 02 de agosto de 2021, das 7h às 11h.

4.2. Para inscrever-se o candidato deverá trazer a ficha do anexo II preenchida e assinada, na qual declarará possuir todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo, bem como que conhece e aceita como válidas as disposições deste Edital.

4.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, assinatura do candidato na ficha de inscrição e apresentação dos documentos exigidos.

4.4. No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, que ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

4.5. No ato da inscrição, o candidato ou procurador deverá apresentar:

1. Fotocópia da cédula de identidade – RG;
2. Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – CPF;
3. Fotocópia da certidão de casamento;
4. Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
5. Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
6. Comprovante de endereço;
7. Comprovante de escolaridade;
8. Fotocópia de Cursos referente a área de atuação pretendida.

4.6. As fotocópias dos documentos deverão ser entregues em um envelope para serem conferidas posteriormente pelos Membros da Comissão Permanente de Processo Seletivo, para evitar contato próximo entre os candidatos e os funcionários da Administração Pública devido a Pandemia do Covid -19.

4.7. O candidato deverá entregar os documentos referentes aos títulos, no ato da realização da inscrição no envelope junto com os demais documentos.

4.8. E de inteira responsabilidade do candidato entregar os documentos exigidos corretamente no ato da inscrição e o não cumprimento acarretará desclassificação.

4.9. Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

4.10. Os candidatos deverão apresentar os documentos inerentes aos **títulos** em cópia devidamente autenticados para ser conferida pela Comissão Permanente de Processo Seletivo posterior a inscrição.

4.11. Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
---------------	----------------	--------------	--------------



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 28 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0074



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



6 DAS CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.2. Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Tiver a nota mais alta na avaliação escrita.
- For o mais idoso

7 DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, classificação final, contados a partir da respectiva publicação na Imprensa Oficial do Município e/ou no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

a) Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Douradina, via Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

b) O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:

nome do recorrente;
endereço completo;
cargo;
motivação e/ou justificativa

No caso de recurso em face da classificação final, deverá do mesmo constar as razões do pedido, com argumentação lógica e consistente.

a. Os recursos deverão estar digitados ou datilografados, não serão aceitos recursos interpostos por via postal comuns, fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste edital.

b. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.

c. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

d. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior

e. Após julgados todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do processo seletivo simplificado.

f. A convocação dos aprovados dentro das vagas será feita de acordo com a necessidade da administração ou em caso de licença saúde,

0

1-Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação.	1,00	1,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.
2-Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado.	2,00	2,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.
3-Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado.	3,00	3,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.
4-Certificado de curso relacionado à prática da área de atuação a que concorre, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária mínima de 40 (quarenta horas, com data de realização de janeiro de 2018 a março de 2021).	0,50	3,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou órgão organizador.
5-Avaliação	0,50	10,00	Presencial com apresentação de documento de identificação e comprovante de inscrição.

OBSERVAÇÃO:

1- Só terão validade certificados com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;

2- Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado e com reconhecimento Oficial de Instituição brasileira.

3- Não será considerados comprovantes, cujos certificados não constem a carga horária.

5 DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada no dia 06 de agosto de 2021, na Escola Mirena Amélia Batista de Douradina, com início às 8: 00 e prazo final para término as 10:00 horas.

O candidato deverá comparecer ao local da avaliação usando máscara, munido de documento oficial com foto (RG ou Habilitação) , comprovante de inscrição, caneta azul ou preta.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 28 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0074



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



licença maternidade, aposentadoria e/ou emergência em saúde, obedecendo o prazo de vigência deste edital.

8 DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Após a publicação do Edital contendo o resultado final do Processo Seletivo, todos os atos inerentes ao referido Processo Seletivo, serão encaminhados ao Prefeito Municipal, para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

9 DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Douradina.

10 DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados serão convocados pela Imprensa Oficial, para procederem à aceitação das vagas oferecidas, seguidas rigorosamente a ordem de classificação final.

10.2. Quando o candidato não aceitar a vaga oferecida, deverá assinar o Termo de Desistência, retornando ao final da lista de classificação.

10.3. O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no item 3.1 deste Edital implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

10.4. O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito à aceitação.

11 DAS DIPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.3. A classificação definitiva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação, reservando-se ao Município de Douradina/MS a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos classificados para as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes e os que vagarem, durante o período de validade do Processo Seletivo.

11.5. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

11.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial do Município.

11.7. Os editais e informativos, além da publicação na imprensa oficial, serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônico www.douradina.ms.gov.br

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo de Douradina/MS

Douradina/MS, 27 de julho de 2021.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 28 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0074



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO

CARGO _____

ANEXO I

CONTEÚDO PARA A AVALIAÇÃO

PSICÓLOGO	1-Atenção Primária em Saúde
	2- Sistema Único de Saúde
	3-Política Nacional de Humanização
	4-Cartão Nacional de Saúde
	5-Programa Nacional de Avaliação de Serviço de Saúde
	6-Política Nacional de Atenção Básica
	7-Constituição Federal Seção II
	8- Código de Ética Profissional do Psicólogo
	9-Documentos Psicológicos
	10-Avaliação Psicológica
	11-Psicologia Clínica, Social e Comunitária.
	12-Atenção em situações de abuso de substancias; redução de danos, drogadição, tabagismo, alcoolismo e outras dependências químicas.
	13-Lingua Portuguesa

DADOS PESSOAIS

Nome completo _____

Data Nascimento ____/____/____ Sexo _____ Etnia _____

Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Tel () _____

Celular () _____ RG: _____ Estado: _____ órgão expedidor: _____

Data Exp: ____/____/____ CPF: _____ Título de eleitor: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Formação:

() Ensino Fundamental () Ensino Médio () Nível Superior

Graduação – Curso: _____

Instituição: _____

Assinatura do candidato

Especificação	Pontuação
Curso de pós-graduação, em nível de Especialização.	
Curso de pós-graduação, nível Mestrado.	
Curso de pós-graduação, nível Doutorado.	
Curso de formação continuada	
Avaliação escrita	
TOTAL	



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 28 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0074

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial SRP: 53/2021

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de aparelho para aferir pressão arterial (programa hipertensão), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS.

VENCEDORES: C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS R\$ 135.000,00

Douradina - MS 27 de julho de 2021.

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - Pregoeira

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Prefeito, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão

Presencial SRP Nº 53/2021.

VENCEDORES: C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS R\$ 135.000,00

Douradina - MS 27 de julho de 2021.

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - Pregoeira

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão

Presencial SRP: 53/2021

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de aparelho para aferir pressão arterial (programa hipertensão), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS.

VENCEDORES: C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS R\$ 135.000,00

Douradina - MS 27 de julho de 2021.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial SRP: 52/2021

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais de Procedimento Hospitalar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS.

VENCEDORES: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS R\$220.390,00 GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT R\$ 325.398,50 IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$187.033,00

Douradina - MS 26 de julho de 2021.

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - Pregoeira

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Prefeito, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão

Presencial SRP Nº 52/2021.

VENCEDORES: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS R\$220.390,00 GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT R\$ 325.398,50 IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$187.033,00

Douradina - MS 26 de julho de 2021.

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - Pregoeira

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão

Presencial SRP: 52/2021

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de materiais de Procedimento Hospitalar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS.

VENCEDORES: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS R\$220.390,00 GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT R\$ 325.398,50 IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$187.033,00

Douradina - MS 26 de julho de 2021.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito